



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 849, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre designação para função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

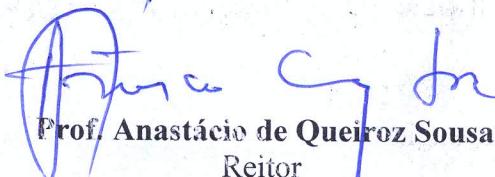
Considerando o que consta no Processo 23282.003900/2018-97,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 2236154, para assumir a função de Chefe do Serviço de Gestão de Projetos, código FG-03, vinculado à Pró-reitoria de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor